

RESOLUÇÃO UNIV Nº 029, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Outorga da Medalha do Mérito Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa e denomina o Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais em homenagem à professora Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 14 de dezembro de 2017, *considerando*

os artigos 2º, VI e 13, XIV do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

a Resolução UNIV nº 4, de 24 de julho de 1985, alterada pela Resolução UNIV nº 11, de 04 de abril de 1993; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 21.423/2017*, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a outorga da Medalha do Mérito Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG à professora Dra. *Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros*.

Art. 2º Fica aprovada em forma de homenagem póstuma, a denominação “Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais Professora Dra. Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros” – LITEC, localizado no *Campus* Universitário em Uvaranas, da UEPG.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant’Ana Vargas,
Reitor.